



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

**Edital**

**Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Sistema de Registro de Preços**

IDENTIFICAÇÃO NO TCE-ES: 2025.011E0600005.02.0004

O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Fritz Von Lutzow, 217 Bairro: Centro CEP: 29730-000, torna público que, através do Pregoeiro Municipal, realizará licitação, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processos 000284/2025, devidamente autorizado pela Autoridade Competente. O Pregão Eletrônico será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto 7505/2024**, será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 7.481/2023 de 29 de dezembro de 2023, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Data da sessão: **12 de fevereiro de 2025**

Horário: **09:00 horas**

Local: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

Modo de disputa: **Aberto.**

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Formalização de registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, e Proteção Pessoal em atendimento a Secretaria municipal de Educação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>;](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** Os licitantes deverão acompanhar no Sistema Eletrônico, através do campo "ANDAMENTO DO PROCESSO", durante todo o período da licitação, compreendido da data da publicação do edital até a de homologação do processo licitatório, as informações postadas no sistema pelo Agente de Contratação.

**3.5.1.** Em caso de dúvidas referente a utilização e alimentação do Sistema Eletrônico, deverá o interessado consultar o setor de apoio do Portal de Compras Públicas pelos telefones 3003-5455 | 0800 730 5455, não tendo a Prefeitura



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

Municipal de Baixo Guandu-Es nenhuma responsabilidade no manuseio do sistema pelo Fornecedor.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que cumpri as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.3. Que para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos,

4.5.4. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

4.5.5. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

4.5.6. Que sob pena de desclassificação, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.7. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

5.1.2. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública o Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, para que no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta (Anexo III) adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado, quando couber;



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando couber;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio (CHAT) para envio de mensagens do Agente de Contratação e para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, quando for o caso.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5.2. No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de **R\$ 0,01(um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, como segue:

7.20.1. O procedimento de empate - lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores ao da empresa declarada arrematante - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

7.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

7.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

7.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro, deverá, no prazo de **20 (vinte) minutos**, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.24. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

7.25. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/) <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/>> );

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) <[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)> ).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU <<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. Tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

9.9.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;

9.9.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

9.9.4. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.9.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

**9.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.10.2. Certidão de Regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

9.10.3. Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Estadual, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.

9.10.4. Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal, referentes a tributos estaduais, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.

9.10.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

9.10.6. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

9.10.7. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

**9.11. QUALIFICAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA:**

9.11.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

9.11.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

**9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.12.1 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente prestou serviço semelhante ao objeto deste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s);

9.12.2. O(s) atestado(s) deve(m) demonstrar a experiência similar da proponente na prestação de serviços objeto do Termo de Referência, Anexo II, deste edital.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**Observação:**

a) Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

b) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

c) Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

d) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

e) Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

f) Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

g) Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11. DOS RECURSOS.**

11.1. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TERMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos **20 (vinte) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.1.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

11.1.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal

11.1.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.1.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.1.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

11.1.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

**12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.4.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

**15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O prazo de execução do Contrato será conforme Anexo II - Termo de Referência, contados a partir da assinatura do representante legal da empresa na ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação será conforme Termo de Referência - Anexo II, contados a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**18. DO PAGAMENTO.**

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14/133/21, a CONTRATADA que:

- Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

19.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no sub item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

19.3 - Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

- Multa compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Baixo Guandu, pelo prazo de até dois anos;
- a. Também fica sujeita às penalidades, a CONTRATADA que:
- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA conforme legislação vigente aplicada ao tema.

19.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>>**.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, público desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Termo de Referência.

21.12. O Município de Baixo Guandu-ES, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

21.14. O Edital está eletrônico: disponibilizado, na íntegra, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Fritz Von Lutzow, 217 Bairro: Centro CEP: 29730-000, nos dias úteis, no horário das 07 às 16h horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Especificações do Objeto;  
Anexo II - Termo de Referência;  
Anexo III- Modelo Proposta;  
Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Baixo Guandu-ES, 30 de janeiro de 2025.

---

**JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Decreto nº7.505/2024**



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

|                     |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
|---------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                | AMACIANTE 2L                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                       | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00001               | 00018917                     | AMACIANTE 2L<br>Amaciante de roupas com consistência firme, concentrado, fragrância suave, acondicionado em recipiente plástico resistente de 2 litros. Princípio Ativo: Mistura de Quaternários de Amônio 0,0868%. Composição: Ativo, Coadjuvante, Quelante, Álcool etoxilado e Fragrância. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. |       | UND     | 3.500      |          |             |
| Valor Total do Lote |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Lote                | AVENTAL DE COZINHA -         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                       | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00037               | 00018954                     | AVENTAL DE COZINHA -<br>Avental de cozinha, tipo: avental de segurança em PVC preto com forro de poliéster, com tira soldada eletronicamente no pescoço, e duas tiras na cintura com fivela com engate rápido, acabamento nas laterais por soldagem eletrônica. Usado para proteção contra respingos d'água e produtos químicos domésticos. Medindo 110 cm x 65 cm. Acondicionado em embalagem plástica lacrada, com dados do fornecedor.                                                                                                                                                                                          |       | UND     | 410        |          |             |
| 00075               | 00018954                     | AVENTAL DE COZINHA -<br>Avental de cozinha, tipo: avental de segurança em PVC preto com forro de poliéster, com tira soldada eletronicamente no pescoço, e duas tiras na cintura com fivela com engate rápido, acabamento nas laterais por soldagem eletrônica. Usado para proteção contra respingos d'água e produtos químicos domésticos. Medindo 110 cm x 65 cm. Acondicionado em embalagem plástica lacrada, com dados do fornecedor.                                                                                                                                                                                          |       | UND     | 700        |          |             |
| Valor Total do Lote |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Lote                | BALDE DE PLÁSTICO - TIPO III |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                       | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00029               | 00018946                     | BALDE DE PLÁSTICO - TIPO III<br>Balde de plástico para limpeza, com capacidade para 20 litros, com alça metálica de alta resistência, devendo apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | UND     | 300        |          |             |
| 00067               | 00018946                     | BALDE DE PLÁSTICO - TIPO III<br>Balde de plástico para limpeza, com capacidade para 20 litros, com alça metálica de alta resistência, devendo apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | UND     | 250        |          |             |
| Valor Total do Lote |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Lote                | BOTA DE BORRACHA -           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                       | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00041               | 00018958                     | BOTA DE BORRACHA -<br>Bota de Borracha, confeccionado em PVC injetado e impermeável, solado antiderrapante, sem forração interna, superfície espelhada, com cano médio de 24cm. Cor branca. Certificado NBR/ISO/ABNT. Numeração diversa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | PAR     | 210        |          |             |
| 00079               | 00018958                     | BOTA DE BORRACHA -<br>Bota de Borracha, confeccionado em PVC injetado e impermeável, solado antiderrapante, sem forração interna, superfície espelhada, com cano médio de 24cm. Cor branca. Certificado NBR/ISO/ABNT. Numeração diversa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | PAR     | 360        |          |             |
| Valor Total do Lote |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote CESTO DE PLASTICO MÉDIO  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
|-------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                          | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00072                         | 00018951 | <b>CESTO DE PLASTICO MÉDIO</b><br><i>Cesto plástico médio com duas alças de transporte e com tampa plástica, ambos em material polipropileno, usado em armazenamento de água, lixo e outros materiais, resistente a impactos e raios ultravioletas, formato cilíndrico, na cor preta ou verde, em modelo tipo balde, com capacidade de 50 litros.</i>                                                                                                                                                                                                |       | UND     | 600        |          |             |
| 00034                         | 00018951 | <b>CESTO DE PLASTICO MÉDIO</b><br><i>Cesto plástico médio com duas alças de transporte e com tampa plástica, ambos em material polipropileno, usado em armazenamento de água, lixo e outros materiais, resistente a impactos e raios ultravioletas, formato cilíndrico, na cor preta ou verde, em modelo tipo balde, com capacidade de 50 litros.</i>                                                                                                                                                                                                |       | UND     | 350        |          |             |
| Valor Total do Lote           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
| Lote CESTO DE PLÁSTICO GRANDE |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
| Ítem                          | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00071                         | 00018950 | <b>CESTO DE PLÁSTICO GRANDE</b><br><i>Cesto plástico grande com duas alças de transporte e com tampa plástica, ambos em material polipropileno, usado em armazenamento de água, lixo e outros materiais, resistente a impactos e raios ultravioletas, formato cilíndrico, na cor preta ou verde, em modelo tipo balde, com capacidade de 100 litros.</i>                                                                                                                                                                                             |       | UND     | 600        |          |             |
| 00033                         | 00018950 | <b>CESTO DE PLÁSTICO GRANDE</b><br><i>Cesto plástico grande com duas alças de transporte e com tampa plástica, ambos em material polipropileno, usado em armazenamento de água, lixo e outros materiais, resistente a impactos e raios ultravioletas, formato cilíndrico, na cor preta ou verde, em modelo tipo balde, com capacidade de 100 litros.</i>                                                                                                                                                                                             |       | UND     | 350        |          |             |
| Valor Total do Lote           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
| Lote CLORO PARA LIMPEZA 5L    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
| Ítem                          | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00043                         | 00018922 | <b>CLORO PARA LIMPEZA 5L</b><br><i>Cloro. Aspecto: líquido; Fragrância: natural; Teor cloro ativo: 8~10%; Composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; Unidade de fornecimento: embalagem 5 litros. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes.</i> |       | UND     | 4.000      |          |             |
| 00005                         | 00018922 | <b>CLORO PARA LIMPEZA 5L</b><br><i>Cloro. Aspecto: líquido; Fragrância: natural; Teor cloro ativo: 8~10%; Composição: água, alcalinizante, hipoclorito sódio; Unidade de fornecimento: embalagem 5 litros. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes.</i> |       | UND     | 3.000      |          |             |
| Valor Total do Lote           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote                                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |          |             |
|------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| COPO DESCARTÁVEL 200 ML                              |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |          |             |
| Ítem                                                 | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00032                                                | 00018949 | <b>COPO DESCARTÁVEL 200 ML</b><br><i>Copo descartável em produto atóxico de polipropileno (PP) branco, com capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 g cada. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14865 (2012). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada, com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: caixa de papelão com no mínimo 2.500 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.</i> |       | CX.     | 265        |          |             |
| 00070                                                | 00018949 | <b>COPO DESCARTÁVEL 200 ML</b><br><i>Copo descartável em produto atóxico de polipropileno (PP) branco, com capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 g cada. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14865 (2012). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada, com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: caixa de papelão com no mínimo 2.500 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.</i> |       | CX      | 600        |          |             |
| Valor Total do Lote                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |          |             |
| Lote                                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |          |             |
| CREME CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |          |             |
| Ítem                                                 | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00003                                                | 00018919 | <b>CREME CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE</b><br><i>Creme para cabelo, Tipo condicionador infantil, extra suave, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos (oftalmologicamente testado). Composto por aqua, cetearyl alcohol, cetyl alcohol, polyquaternium – 7, stearamidopropyl dimethylamine, cetearth 20, parfum, latic acid, behentrimonium chloride, disodium edta, methylisothiazolinone/methylchlorisothiazolinone, benzyl salicylate, citronellol, limonene e outras substancias permitidas. Produto acondicionado em embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo no mínimo 250 ml. Deverá conter na embalagem modo de usar, composição, informações do fabricante ou importador, dados do lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade e quantidade. Validade de no mínimo 23 meses na data de entrega.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                        |       | UND     | 5.000      |          |             |
| Valor Total do Lote                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote DESINFETANTE MULTIUSO BACTERICIDA |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |            |          |             |
|----------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                                   | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00044                                  | 00018923 | <b>DESINFETANTE MULTIUSO BACTERICIDA</b><br><i>Desinfetante multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, fragrância floral. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Unidade de fornecimento: caixa com 6 unidades de 2 litros cada.</i>                                                     |       | CX.     | 4.000      |          |             |
| 00006                                  | 00018923 | <b>DESINFETANTE MULTIUSO BACTERICIDA</b><br><i>Desinfetante multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, fragrância floral. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Unidade de fornecimento: caixa com 6 unidades de 2 litros cada.</i>                                                     |       | CX.     | 500        |          |             |
| Valor Total do Lote                    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |            |          |             |
| Lote DESINFETANTE/SANITIZANTE          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |            |          |             |
| Ítem                                   | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00080                                  | 00018898 | <b>DESINFETANTE/SANITIZANTE</b><br><i>para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, possui média 15,0% de cloro ativo para desinfecção de frutas, legumes e verduras (em pó ou líquido) O produto deverá estar disposto em embalagem tipo pote de polietileno contendo no mínimo 01 Kg e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 12 meses. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada, Aplicabilidade Decreto 7174: Não, Aplicabilidade Margem de Preferência: Não, Unidade de fornecimento: POTE 01 KG</i> |       | UND     | 2.000      |          |             |
| 00042                                  | 00018898 | <b>DESINFETANTE/SANITIZANTE</b><br><i>para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, possui média 15,0% de cloro ativo para desinfecção de frutas, legumes e verduras (em pó ou líquido) O produto deverá estar disposto em embalagem tipo pote de polietileno contendo no mínimo 01 Kg e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 12 meses. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada, Aplicabilidade Decreto 7174: Não, Aplicabilidade Margem de Preferência: Não, Unidade de fornecimento: POTE 01 KG</i> |       | UND     | 1.500      |          |             |
| Valor Total do Lote                    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML NEUTRO    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
|------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00009                                    | 00018926 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML NEUTRO</b><br><i>Detergente líquido para limpeza doméstica, neutro, hipoalérgico, Ingredientes: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Corantes e Água. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Com Tensoativo Biodegradável. Embalado em frasco plástico e transparente. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Embalagem com 500 ml. Referência de qualidade: minuano, ypê, limpol ou similar.</i> |       | UND     | 7.000      |          |             |
| 00047                                    | 00018926 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML NEUTRO</b><br><i>Detergente líquido para limpeza doméstica, neutro, hipoalérgico, Ingredientes: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Corantes e Água. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Com Tensoativo Biodegradável. Embalado em frasco plástico e transparente. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Embalagem com 500 ml. Referência de qualidade: minuano, ypê, limpol ou similar.</i> |       | UND     | 10.000     |          |             |
| Valor Total do Lote                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
| Lote ESCOVA PARA LIMPEZA -               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
| Ítem                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00074                                    | 00018953 | <b>ESCOVA PARA LIMPEZA -</b><br><i>Escova de Limpeza em formato oval, manual, base em madeira ou plástico, com cerdas de nylon incorporadas a base.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       | UND     | 400        |          |             |
| 00036                                    | 00018953 | <b>ESCOVA PARA LIMPEZA -</b><br><i>Escova de Limpeza em formato oval, manual, base em madeira ou plástico, com cerdas de nylon incorporadas a base.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       | UND     | 210        |          |             |
| Valor Total do Lote                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
| Lote ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM BASE |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
| Ítem                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00035                                    | 00018952 | <b>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM BASE</b><br><i>Escova de uso sanitário com base. Base plástica com suporte para Escova confeccionada em plástico medindo 30 cm de haste e 15 cm de base com circunferência de base de 10 a 15 cm com miolo plástico e corpo de cerdas de nylon, peso mínimo 180 g.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | UND     | 230        |          |             |
| 00073                                    | 00018952 | <b>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM BASE</b><br><i>Escova de uso sanitário com base. Base plástica com suporte para Escova confeccionada em plástico medindo 30 cm de haste e 15 cm de base com circunferência de base de 10 a 15 cm com miolo plástico e corpo de cerdas de nylon, peso mínimo 180 g.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | UND     | 400        |          |             |
| Valor Total do Lote                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
| Lote ESPONJA DE LA DE AÇO, 60 GR         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
| Ítem                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00016                                    | 00018933 | <b>ESPONJA DE LA DE AÇO, 60 GR</b><br><i>Esponja de lã de aço, com textura macia para higienização de utensílios de cozinha, com peso aproximado de 60 g, embalada em embalagem plástica lacrada. Apresentar em sua embalagem original: data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, quantidade e precauções.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | UND     | 1.000      |          |             |
| 00054                                    | 00018933 | <b>ESPONJA DE LA DE AÇO, 60 GR</b><br><i>Esponja de lã de aço, com textura macia para higienização de utensílios de cozinha, com peso aproximado de 60 g, embalada em embalagem plástica lacrada. Apresentar em sua embalagem original: data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, quantidade e precauções.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | UND     | 1.500      |          |             |
| Valor Total do Lote                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote ESPONJA MULTIUSO 04 UNIDADES |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
|-----------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                              | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00017                             | 00018934 | ESPONJA MULTIUSO 04 UNIDADES<br>Esponja multiuso, com uma face em espuma de poliuretano amarela e outra de fibra sintética com abrasivo verde. Embalagem primária em plástico, contendo 4 unidades medindo no mínimo 110 mm x 74 mm x 20 mm cada. Referência de qualidade: scotch brite, condor, bettanin, brilhous ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | PCT.    | 2.000      |          |             |
| 00055                             | 00018934 | ESPONJA MULTIUSO 04 UNIDADES<br>Esponja multiuso, com uma face em espuma de poliuretano amarela e outra de fibra sintética com abrasivo verde. Embalagem primária em plástico, contendo 4 unidades medindo no mínimo 110 mm x 74 mm x 20 mm cada. Referência de qualidade: scotch brite, condor, bettanin, brilhous ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | PCT.    | 2.000      |          |             |
| Valor Total do Lote               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Lote FLANELA DE ALGODAO           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Ítem                              | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00059                             | 00018938 | FLANELA DE ALGODAO<br>Flanela de algodão para limpeza, alta absorção, na cor laranja, dimensões de 38 x 58 cm. Embalagem deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | UND     | 3.250      |          |             |
| 00021                             | 00018938 | FLANELA DE ALGODAO<br>Flanela de algodão para limpeza, alta absorção, na cor laranja, dimensões de 38 x 58 cm. Embalagem deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | UND     | 2.000      |          |             |
| Valor Total do Lote               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Lote INSETICIDA DOMÉSTICO         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Ítem                              | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00053                             | 00018932 | INSETICIDA DOMÉSTICO<br>Inseticida doméstico spray (aerosol), eficaz contra mosquitos, baratas, moscas, pernilongos, formigas, sem CFC, sem cheiro. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA/registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Frasco contendo no mínimo 350 ml.                                                                                                                                  |       | UND     | 500        |          |             |
| 00015                             | 00018932 | INSETICIDA DOMÉSTICO<br>Inseticida doméstico spray (aerosol), eficaz contra mosquitos, baratas, moscas, pernilongos, formigas, sem CFC, sem cheiro. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA/registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Frasco contendo no mínimo 350 ml.                                                                                                                                  |       | UND     | 300        |          |             |
| Valor Total do Lote               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Lote LENÇO UMEDECIDO              |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Ítem                              | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00004                             | 00018921 | LENÇO UMEDECIDO<br>Lenço umedecido; hipoalergênico; com fragrância suave; sem álcool; medindo 21cm x 12,5cm com variação de no máximo 2 cm (para + ou para -). Composto por água purificada; lanolina; propilenoglicol; cocamidopropil; betaina; polissorbato 20; edta; metilparabeno; diclorobenzilico; bronopol e fragrância. Produto testado dermatologicamente; acondicionado em embalagem ou pote plástico contendo no mínimo 50 unidades (lenços). Deverá conter na embalagem modo de usar, composição, informações do fabricante ou importador, dados do lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade e quantidade. Validade de no mínimo 23 meses na data de entrega. |       | UND     | 4.000      |          |             |
| Valor Total do Lote               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
|--------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                                 | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00052                                | 00018931 | <b>LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO -</b><br><i>Limpador Instantâneo Multiuso, com fórmula de limpeza forte o suficiente para remover a sujeira e a gordura difíceis de múltiplas superfícies, de forma rápida e prática, multiuso que limpa e dá brilho. Composição: água, solventes, alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, conservante, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, tensoativo aniônico, fragrância e água. Ingrediente ativo: nonilfenol etoxilado. Embalado em frasco plástico resistente com 250 a 500 ml, e com tampa flip top. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA/registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.</i> |       | UND     | 4.000      |          |             |
| 00014                                | 00018931 | <b>LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO -</b><br><i>Limpador Instantâneo Multiuso, com fórmula de limpeza forte o suficiente para remover a sujeira e a gordura difíceis de múltiplas superfícies, de forma rápida e prática, multiuso que limpa e dá brilho. Composição: água, solventes, alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, conservante, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, tensoativo aniônico, fragrância e água. Ingrediente ativo: nonilfenol etoxilado. Embalado em frasco plástico resistente com 250 a 500 ml, e com tampa flip top. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA/registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.</i> |       | UND     | 3.000      |          |             |
| Valor Total do Lote                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Lote LUVA -                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Ítem                                 | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00077                                | 00018956 | <b>LUVA -</b><br><i>Luva de Látex/borracha de segurança para limpeza, com acabamento antiderrapante, impermeável, forrada com flocos de algodão, possuir virola na extremidade, cor amarela, anatômica, reutilizável, material em látex natural. Cano curto. Tamanhos variados.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | PAR.    | 3.500      |          |             |
| 00039                                | 00018956 | <b>LUVA -</b><br><i>Luva de Látex/borracha de segurança para limpeza, com acabamento antiderrapante, impermeável, forrada com flocos de algodão, possuir virola na extremidade, cor amarela, anatômica, reutilizável, material em látex natural. Cano curto. Tamanhos variados.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | PAR.    | 2.000      |          |             |
| Valor Total do Lote                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Lote PANO DE CHAO 40 CM X 60 CM      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |
| Ítem                                 | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00031                                | 00018948 | <b>PANO DE CHAO 40 CM X 60 CM</b><br><i>Pano de Chão feito de material 100% algodão, cor: branca, tipo: liso (sem estampa) alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas bordas e trama não desfiável. Embalagem deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | UND     | 600        |          |             |
| 00069                                | 00018948 | <b>PANO DE CHAO 40 CM X 60 CM</b><br><i>Pano de Chão feito de material 100% algodão, cor: branca, tipo: liso (sem estampa) alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas bordas e trama não desfiável. Embalagem deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | UND     | 1.000      |          |             |
| Valor Total do Lote                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote                | PANO DE PRATO -           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                | Código                    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00030               | 00018947                  | PANO DE PRATO -<br>Pano de Prato feito de material 100% algodão, acabamento: em costura overloque ou embainhado; modelo: liso (sem estampa) alvejado; cor: branco; com dimensões de 45 cm de largura e 75 cm de comprimento, com variação máxima permitida de 5 cm (para + ou para -). Embalagem deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade. |       | UND     | 2.500      |          |             |
| 00068               | 00018947                  | PANO DE PRATO -<br>Pano de Prato feito de material 100% algodão, acabamento: em costura overloque ou embainhado; modelo: liso (sem estampa) alvejado; cor: branco; com dimensões de 45 cm de largura e 75 cm de comprimento, com variação máxima permitida de 5 cm (para + ou para -). Embalagem deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade. |       | UND     | 2.000      |          |             |
| Valor Total do Lote |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
| Lote                | PAPEL HIGIÊNICO - TIPO II |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00058               | 00018937                  | PAPEL HIGIÊNICO - TIPO II<br>Papel higiênico, na cor branca, com folhas macias, folhas duplas, 100% celulose virgem, acabamento picotado. Embalados em fardos com 12 rolos/unidades. Rolo de 30 metros cada. Embalagem deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.                                                                           |       | FARDO   | 3.000      |          |             |
| 00020               | 00018937                  | PAPEL HIGIÊNICO - TIPO II<br>Papel higiênico, na cor branca, com folhas macias, folhas duplas, 100% celulose virgem, acabamento picotado. Embalados em fardos com 12 rolos/unidades. Rolo de 30 metros cada. Embalagem deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.                                                                           |       | FARDO   | 2.000      |          |             |
| Valor Total do Lote |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
| Lote                | PAPEL TOALHA - TIPO II    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00057               | 00018936                  | PAPEL TOALHA - TIPO II<br>Papel toalha, fabricados com 100% celulose virgem, folha dupla branca, medindo 19 x 20,8 cm, com alta capacidade de absorção. Embalagem em material transparente com 2 rolos de 60 toalhas cada, na qual deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.                                                               |       | PCT     | 4.000      |          |             |
| 00019               | 00018936                  | PAPEL TOALHA - TIPO II<br>Papel toalha, fabricados com 100% celulose virgem, folha dupla branca, medindo 19 x 20,8 cm, com alta capacidade de absorção. Embalagem em material transparente com 2 rolos de 60 toalhas cada, na qual deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.                                                               |       | PCT     | 3.000      |          |             |
| Valor Total do Lote |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| <b>Lote PAPEL TOALHA INTERFOLHADO -</b>                                |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |          |             |
|------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                                                                   | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00018                                                                  | 00018935 | <b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO -</b><br><i>Papel toalha interfolha, folhas simples, duas dobras, produzido com 100% fibras celulósicas, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, solúvel no meio aquoso, com rigoroso controle microbiológico, contendo no mínimo: 20 cm de comprimento e 20 a 21 cm de largura. Embalagem primária em material transparente com no mínimo 1000 folhas, na qual deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.</i> |       | PCT     | 3.000      |          |             |
| 00056                                                                  | 00018935 | <b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO -</b><br><i>Papel toalha interfolha, folhas simples, duas dobras, produzido com 100% fibras celulósicas, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, solúvel no meio aquoso, com rigoroso controle microbiológico, contendo no mínimo: 20 cm de comprimento e 20 a 21 cm de largura. Embalagem primária em material transparente com no mínimo 1000 folhas, na qual deve estar impresso o lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.</i> |       | PCT     | 4.000      |          |             |
| <b>Valor Total do Lote</b>                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |          |             |
| <b>Lote PÁ DE LIXO -</b>                                               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |          |             |
| Ítem                                                                   | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00076                                                                  | 00018955 | <b>PÁ DE LIXO -</b><br><i>Pá de lixo feita com base de metal galvanizado de 20 x 20 cm, com variação máxima permitida de 5 cm (para + ou para -), com cabo longo de madeira entre 50 e 60 cm.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       | UND     | 200        |          |             |
| 00038                                                                  | 00018955 | <b>PÁ DE LIXO -</b><br><i>Pá de lixo feita com base de metal galvanizado de 20 x 20 cm, com variação máxima permitida de 5 cm (para + ou para -), com cabo longo de madeira entre 50 e 60 cm.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       | UND     | 110        |          |             |
| <b>Valor Total do Lote</b>                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |          |             |
| <b>Lote RASTELO TIPO VASSOURA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA</b> |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |          |             |
| Ítem                                                                   | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00064                                                                  | 00018943 | <b>RASTELO TIPO VASSOURA EM POLIPROPILENO DE ALTA</b><br><i>Rastelo tipo Vassoura com 22 dentes fixos, fabricado em polipropileno de alta resistência, com cabo de madeira rosqueável.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       | UND     | 250        |          |             |
| 00026                                                                  | 00018943 | <b>RASTELO TIPO VASSOURA EM POLIPROPILENO DE ALTA</b><br><i>Rastelo tipo Vassoura com 22 dentes fixos, fabricado em polipropileno de alta resistência, com cabo de madeira rosqueável.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       | UND     | 69         |          |             |
| <b>Valor Total do Lote</b>                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |          |             |
| <b>Lote RODO DE ALUMINIO</b>                                           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |          |             |
| Ítem                                                                   | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00062                                                                  | 00018941 | <b>RODO DE ALUMINIO</b><br><i>Rodo com base de alumínio de 60 cm, de borracha dupla, resistente. Cabo de alumínio ou madeira de 140 cm, rosqueável.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | UND     | 230        |          |             |
| 00024                                                                  | 00018941 | <b>RODO DE ALUMINIO</b><br><i>Rodo com base de alumínio de 60 cm, de borracha dupla, resistente. Cabo de alumínio ou madeira de 140 cm, rosqueável.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | UND     | 100        |          |             |
| <b>Valor Total do Lote</b>                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote SABAO EM PO - 1KG      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |            |          |             |
|-----------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                        | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00045                       | 00018924 | <b>SABAO EM PO - 1KG</b><br><i>Lava roupas em pó para roupas brancas e coloridas. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Embalagem com no mínimo 1 kg. Referência de qualidade: ypê, minuano, brilhante ou similar.</i> |       | UND     | 1.500      |          |             |
| 00007                       | 00018924 | <b>SABAO EM PO - 1KG</b><br><i>Lava roupas em pó para roupas brancas e coloridas. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Embalagem com no mínimo 1 kg. Referência de qualidade: ypê, minuano, brilhante ou similar.</i> |       | UND     | 4.000      |          |             |
| Valor Total do Lote         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |            |          |             |
| Lote SABAO NEUTRO, EM BARRA |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |            |          |             |
| Ítem                        | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00046                       | 00018925 | <b>SABAO NEUTRO, EM BARRA</b><br><i>Sabão neutro em barra, glicerinado. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Embalagem em plástico com no mínimo 1 kg, contendo barras com no mínimo 100 g. Referência de qualidade: ypê, razzo, minuano ou similar.</i>                                                                                                                                                                                      |       | UND     | 11.000     |          |             |
| 00008                       | 00018925 | <b>SABAO NEUTRO, EM BARRA</b><br><i>Sabão neutro em barra, glicerinado. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Embalagem em plástico com no mínimo 1 kg, contendo barras com no mínimo 100 g. Referência de qualidade: ypê, razzo, minuano ou similar.</i>                                                                                                                                                                                      |       | UND     | 9.000      |          |             |
| Valor Total do Lote         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote SABONETE CREMOSO 5L     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |          |             |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                         | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00012                        | 00018929 | <b>SABONETE CREMOSO 5L</b><br>Sabonete cremoso acondicionado em galão plástico de 5 litros resistente, com alta eficiência limpadora, pH neutro, hipoalergênico, produto testado dermatologicamente, elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, fragrância suave, pronto pra usar e ser utilizado em dispenser para sabonete líquido, sem ser diluído. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA/registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. |       | UND     | 2.000      |          |             |
| 00050                        | 00018929 | <b>SABONETE CREMOSO 5L</b><br>Sabonete cremoso acondicionado em galão plástico de 5 litros resistente, com alta eficiência limpadora, pH neutro, hipoalergênico, produto testado dermatologicamente, elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, fragrância suave, pronto pra usar e ser utilizado em dispenser para sabonete líquido, sem ser diluído. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA/registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. |       | UND     | 1.500      |          |             |
| Valor Total do Lote          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |          |             |
| Lote SABONETE EM BARRA -     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |          |             |
| Ítem                         | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00011                        | 00018928 | <b>SABONETE EM BARRA -</b><br>Sabonete em barra para higiene corporal, glicerinado, fragrância suave, antibacteriano, contendo em sua embalagem original: registro na ANVISA/ministério da saúde, composição, validade/fabricação, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Barra de 125 gramas. Barra que não derreta facilmente em contato com água. Acondicionado em embalagem plástica. Referência de qualidade: alban, palmolive, lux ou similar.                                                                                                                                                                                                            |       | UND     | 8.000      |          |             |
| 00049                        | 00018928 | <b>SABONETE EM BARRA -</b><br>Sabonete em barra para higiene corporal, glicerinado, fragrância suave, antibacteriano, contendo em sua embalagem original: registro na ANVISA/ministério da saúde, composição, validade/fabricação, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Barra de 125 gramas. Barra que não derreta facilmente em contato com água. Acondicionado em embalagem plástica. Referência de qualidade: alban, palmolive, lux ou similar.                                                                                                                                                                                                            |       | UND     | 2.000      |          |             |
| Valor Total do Lote          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |          |             |
| Lote SACO PLÁSTICO LIXO 100L |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |          |             |
| Ítem                         | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00060                        | 00018939 | <b>SACO PLÁSTICO LIXO 100L</b><br>Saco para lixo confeccionado em plástico, cor preta ou azul, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, suportando no mínimo 20 kg. Especificações estabelecidas pela norma NBR 9191 da ABNT. Medindo no mínimo: 750 mm de largura e 1050 mm de altura. Embalagem com dados do lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | UND     | 50.000     |          |             |
| 00022                        | 00018939 | <b>SACO PLÁSTICO LIXO 100L</b><br>Saco para lixo confeccionado em plástico, cor preta ou azul, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, suportando no mínimo 20 kg. Especificações estabelecidas pela norma NBR 9191 da ABNT. Medindo no mínimo: 750 mm de largura e 1050 mm de altura. Embalagem com dados do lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | UND     | 37.500     |          |             |
| Valor Total do Lote          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote                | SACO PLÁSTICO LIXO 50L   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |          |             |
|---------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                | Código                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00061               | 00018940                 | <b>SACO PLÁSTICO LIXO 50L</b><br><i>Saco para lixo confeccionado em plástico, cor preta ou azul, reforçado, alta resistência, capacidade de 50 litros, suportando no mínimo 10 kg. Especificações estabelecidas pela norma NBR 9191 da ABNT. Medindo no mínimo: 630 mm de largura e 800 mm de altura. Embalagem com dados do lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | UND     | 50.000     |          |             |
| 00023               | 00018940                 | <b>SACO PLÁSTICO LIXO 50L</b><br><i>Saco para lixo confeccionado em plástico, cor preta ou azul, reforçado, alta resistência, capacidade de 50 litros, suportando no mínimo 10 kg. Especificações estabelecidas pela norma NBR 9191 da ABNT. Medindo no mínimo: 630 mm de largura e 800 mm de altura. Embalagem com dados do lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, dados do fabricante ou importador, e quantidade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | UND     | 25.000     |          |             |
| Valor Total do Lote |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |          |             |
| Lote                | SHAMPOO NEUTRO PARA BEBÊ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00002               | 00018918                 | <b>SHAMPOO NEUTRO PARA BEBÊ</b><br><i>Shampoo infantil, pH balanceado, fórmula extra suave que mantém a integridade da barreira da pele e preserva o seu pH, frasco, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, testado oftalmologicamente, produto hipoalergênico, fórmula biodegradável. Composição: aqua, sodium trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, disodium cocoamphodiacetate, peg-120 methyl glucose trioleate, sodium laureth-13 carboxylate, polyaternium-7, parfum, citric acid, disodium edta, methylisothiazolinone, benzyl salicylate, citronellol, coumarin, limonene, linalool, alpha isomethyl ionone e outras substâncias permitidas. Produto acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 400 ml, com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações do fabricante ou importador, composição, orientações de uso, cuidados, dados do lote de fabricação do produto, data de fabricação, validade, quantidade. Validade de no mínimo 23 meses na data de entrega.</i> |       | UND     | 5.000      |          |             |
| Valor Total do Lote |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |          |             |
| Lote                | TOUCA DESCARTÁVEL -      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00078               | 00018957                 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL -</b><br><i>Touca descartável, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, com elástico especial em todo perímetro da touca, uso único, 100% polipropileno, caixa com 100 unidades.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | C.X     | 350        |          |             |
| 00040               | 00018957                 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL -</b><br><i>Touca descartável, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, com elástico especial em todo perímetro da touca, uso único, 100% polipropileno, caixa com 100 unidades.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | C.X     | 200        |          |             |
| Valor Total do Lote |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |          |             |
| Lote                | VASSOURA DE NYLON -      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00066               | 00018945                 | <b>VASSOURA DE NYLON -</b><br><i>Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou alumínio revestido com manta plástica e com gancho na ponta, base de plástico de 20 cm, com sistema de rosca, com 50 tufos preenchidos com cerdas de nylon longas e pontas plumadas.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | UND     | 380        |          |             |
| 00028               | 00018945                 | <b>VASSOURA DE NYLON -</b><br><i>Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou alumínio revestido com manta plástica e com gancho na ponta, base de plástico de 20 cm, com sistema de rosca, com 50 tufos preenchidos com cerdas de nylon longas e pontas plumadas.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | UND     | 100        |          |             |
| Valor Total do Lote |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote                | VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 03     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
|---------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem                | Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00027               | 00018944                      | VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 03<br>Vassoura de Piaçava nº 3, com cabo de madeira de 120 cm revestido com manta plástica, fixado em base de madeira de 20 cm, com cerdas de piaçava de 20 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | UND     | 100        |          |             |
| 00065               | 00018944                      | VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 03<br>Vassoura de Piaçava nº 3, com cabo de madeira de 120 cm revestido com manta plástica, fixado em base de madeira de 20 cm, com cerdas de piaçava de 20 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | UND     | 380        |          |             |
| Valor Total do Lote |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Lote                | VASSOURA ECOLOGICA, TIPO GARI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00025               | 00018942                      | VASSOURA ECOLOGICA, TIPO GARI<br>Vassoura ecológica tipo Gari, montada em tiras de pet (poliéster tereftalato de etileno) provenientes de embalagens plásticas de refrigerante, nas cores verde/transparente, cabo e base em madeira, com no mínimo: base de 40 cm, parafusada nas extremidades, com 40 furos em seu corpo preenchidos por tiras de pet, altura das cerdas 20 cm e cabo de 120 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | UND     | 69         |          |             |
| 00063               | 00018942                      | VASSOURA ECOLOGICA, TIPO GARI<br>Vassoura ecológica tipo Gari, montada em tiras de pet (poliéster tereftalato de etileno) provenientes de embalagens plásticas de refrigerante, nas cores verde/transparente, cabo e base em madeira, com no mínimo: base de 40 cm, parafusada nas extremidades, com 40 furos em seu corpo preenchidos por tiras de pet, altura das cerdas 20 cm e cabo de 120 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | UND     | 290        |          |             |
| Valor Total do Lote |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Lote                | ÁGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00010               | 00018927                      | ÁGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L<br>Água sanitária com cloro ativo a base de hipoclorito de sódio com concentração mínima de 2,0% p/p, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos. Bico econômico. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. Embalagem de plástica de 1 litro. Referência de qualidade: qboa, brilhante, ypê ou similar. |       | UND     | 4.000      |          |             |
| 00048               | 00018927                      | ÁGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L<br>Água sanitária com cloro ativo a base de hipoclorito de sódio com concentração mínima de 2,0% p/p, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos. Bico econômico. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. Embalagem de plástica de 1 litro. Referência de qualidade: qboa, brilhante, ypê ou similar. |       | UND     | 5.000      |          |             |
| Valor Total do Lote |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          |             |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

| Lote                |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
|---------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| ÁLCOOL 70% EM GEL   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
| Ítem                | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00013               | 00018930 | <b>ÁLCOOL 70% EM GEL</b><br><i>Álcool em gel para limpeza de ambientes, composto de álcool etílico hidratado com graduação alcoólica de 70° INPM com selo do IMETRO, validade mínima na data de entrega de 24 meses, acondicionado em embalagem plástica transparente de 500 ml, com tampa tipo flip-top. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA/registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes.</i> |       | UND     | 1.000      |          |             |
| 00051               | 00018930 | <b>ÁLCOOL 70% EM GEL</b><br><i>Álcool em gel para limpeza de ambientes, composto de álcool etílico hidratado com graduação alcoólica de 70° INPM com selo do IMETRO, validade mínima na data de entrega de 24 meses, acondicionado em embalagem plástica transparente de 500 ml, com tampa tipo flip-top. Apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na ANVISA/registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa (AFE), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no CRQ, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes.</i> |       | UND     | 2.000      |          |             |
| Valor Total do Lote |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |
| Valor Total Geral   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |            |          |             |



EDITAL  
Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

Anexo II

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO.**

1.1. O presente termo de referência tem por escopo subsidiar o procedimento licitatório, mediante pregão, sob a forma Eletrônica visando a **Formalização de registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, e Proteção Pessoal para atender a Secretaria municipal de Educação, bem como aos alunos da Rede Municipal de Ensino nas suas modalidades Ensino Infantil (Creche e Pré-Escolar) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial e Educação do Campo, no decorrer do ano letivo de 2025**, conforme as especificações e quantitativos neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA.**

2.1. A Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, e Proteção Pessoal, para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se pela necessidade do atendimento quanto a limpeza, higienização, manutenção de áreas verdes, coleta de lixo, e adequada salubridade para execução das atividades diárias de cunho administrativo e pedagógico das modalidades de Ensino Infantil (Creche e Pré-Escolar) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial e Educação do Campo, tanto na zona rural como na urbana, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente.

**3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

3.1. A emissão da Autorização de Fornecimento constitui o instrumento de formalização do fornecimento dos materiais, pela EMPRESA VENCEDORA.

3.2. A Autorização de Fornecimento será emitida após a formalização da Solicitação de Fornecimento, pela secretaria interessada, discriminando a especificação técnica, a quantidade e o valor unitário e total dos respectivos itens, e o servidor responsável pela fiscalização.

3.3. A conferência qualitativa e quantitativa dos produtos entregues, bem como o endereço de entrega dos produtos, serão realizados e indicados pelo órgão emissor da autorização de fornecimento.

**3.4. O objeto deste Termo de referência deverá ser entregue 'a Rua Ezequias Alves Monteiro, Nº 89- Maúá ES, em Baixo Guandu, telefone de contato nº (27)3732-8900 Ramal 9024, no horário de 07h00m até 15h00m.**

3.5. O prazo de entrega será de 07 (Sete) dias ininterruptos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento via endereço eletrônico, a ser expedida pela Secretaria requisitante.

3.6. As licitantes vencedoras dos lotes que se referem ao fornecimento de materiais, obrigatoriamente, deverão entregar, sob pena de rejeição dos mesmos no ato do recebimento:

- a) Produtos nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame;
- b) Produtos que contenham validade, deverão ser entregue com 90% do seu prazo a vencer, contado da data de entrega no almoxarifado;
- c) Produtos a serem entregues deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste instrumento, às Normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada um; às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT; e às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) Produtos deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias devidamente lacradas, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, origem, entre outros.

3.7. Todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento dos materiais serão por conta da empresa vencedora.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

3.8. O recebimento do objeto desta licitação dar-se-á:

- a) Provisoriamente, no ato do recebimento de materiais;
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação.

3.9. Após o recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo dos materiais.

3.10. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa.

3.11. Somente será aceito pelo Almojarifado, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

3.12. As entregas parciais serão rejeitadas e ficarão disponíveis para retirada pela empresa vencedora, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.

3.13. Todas as despesas de recolhimento e transporte dos materiais e rejeitados ficará a cargo da EMPRESA VENCEDORA.

3.14. Caso a EMPRESA VENCEDORA se recuse a assinar a Autorização de Fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, a mesma poderá ser expedida para as demais proponentes que concordarem em fornecer os materiais, observada a ordem de classificação.

3.15. A(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances ficará(ão) obrigadas a apresentar amostra para os todos os Lotes.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

4.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos na forma e condições constantes nesta Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos licitados, de acordo com a autorização de fornecimento, comunicando à EMPRESA VENCEDORA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) Proceder à avaliação do objeto fornecido, quanto à sua quantidade, qualidade e especificações;
- d) Dar o devido recebimento ao objeto fornecido, após verificação da sua quantidade, qualidade e especificações;
- e) Publicar o extrato desta Ata, na forma da Lei;
- f) Fornecer, mediante solicitação escrita da EMPRESA VENCEDORA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.
- g) Efetuar o pagamento à Empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Empresa vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA.**

5.1. Constituem obrigações da EMPRESA VENCEDORA, dentre outras inerentes ou decorrentes desta Ata de Registro



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

de Preços:

- a) Entregar dos produtos, objeto da presente, no prazo e local definido nesta Ata de Registro de Preços;
- b) Fornecer os objetos licitados em conformidade com as especificações técnicas definidas no Anexo I desta Ata;
- c) Custear todas as despesas com transporte e entrega dos objetos licitados;
- d) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a entrega dos objetos licitados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos que causam ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução da presente Ata;
- f) Comunicar por escrito ao órgão gerenciador, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de entrega dos objetos licitados, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução desta Ata;
- g) Permitir que os materiais sejam fiscalizados no ato da sua entrega;
- h) Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os objetos licitados que vierem a ser recusados por não atenderem as especificações técnicas exigidas, quantitativo e qualidade;
- i) Emitir Nota Fiscal no ato da entrega dos objetos licitado;
- j) Manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- k) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

**6. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

7.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

7.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

**7.7. A Secretaria Municipal de Educação designará como fiscal titular de termo a servidora: Ediana Berger da Vitória.**



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

**8. DO PAGAMENTO.**

8.1. O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, ao Município de Baixo Guandu, através da unidade gestora requisitante, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal exigidos para habilitação no procedimento licitatório, a saber:

- a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Empresa;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Empresa;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

8.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. Antes de cada pagamento à empresa vencedora, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.8. Constatando-se a situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa vencedora a ampla defesa.

8.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a empresa vencedora não regularize sua situação de habilitação.

8.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a empresa vencedora inadimplente, salvo por motivo de



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.13.1. A Empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14/133/21, a EMPRESA VENCEDORA que:

- Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

9.2. A EMPRESA VENCEDORA que cometer qualquer das infrações discriminadas no sub item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

9.3. Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

- Multa compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Baixo Guandu, pelo prazo de até dois anos;
- a. Também fica sujeita às penalidades, a EMPRESA VENCEDORA que:
- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à EMPRESA VENCEDORA conforme legislação vigente aplicada ao tema.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **10. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

10.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Solicitação de Fornecimento.

## **11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será de **12 (doze) meses**, contados da data subsequente a de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **12. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO PREGÃO:**

12.1. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente Registro de Preços, enquanto as demais Secretarias que compõem o Poder Executivo Municipal são classificadas como participantes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

12.2. Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente Sistema de Registro de Preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador, mediante aceitação de fornecimento pelo licitante empresa vencedora da Ata de Registro de Preços, em conformidade com os critérios estabelecidos na lei 14.133/2021 e suas alterações.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu/ES para dirimir dúvidas, referentes à contratação.

13.2. Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu/ES, o direito de no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

**Anexo III**

**ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000284/2025**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

|                                      |           |       |                              |         |                    |                 |
|--------------------------------------|-----------|-------|------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| NOME DE FANTASIA:                    |           |       |                              |         |                    |                 |
| RAZÃO SOCIAL:                        |           |       |                              |         |                    |                 |
| CNPJ:                                |           |       |                              |         |                    |                 |
| INSC. EST.:                          |           |       |                              |         |                    |                 |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( ) |           |       |                              |         |                    |                 |
| ENDEREÇO:                            |           |       |                              |         |                    |                 |
| BAIRRO:                              |           |       | CIDADE:                      |         |                    |                 |
| CEP:                                 |           |       | E-MAIL:                      |         |                    |                 |
| TELEFONE:                            |           |       | FAX:                         |         |                    |                 |
| CONTATO DA LICITANTE:                |           |       | TELEFONE:                    |         |                    |                 |
| BANCO DA LICITANTE:                  |           |       | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: |         |                    |                 |
| Nº DA AGÊNCIA:                       |           |       |                              |         |                    |                 |
| ITENS                                | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT.                       | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1.                                   |           |       |                              |         |                    |                 |
| TOTAL POR EXTENSO:                   |           |       |                              |         |                    |                 |

A empresa: ..... declara que:

01. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
02. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
03. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo ii) do edital desse processo.
04. Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
05. Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo ii, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

local e data

**CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**Obs.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

**Anexo IV**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2025**

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2025, instaurado sob o Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado pela autoridade competente conforme Processo nº \_\_\_\_/2025, RESOLVE registrar os preços dos lotes/itens listados nesta Ata, da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_-ES, CEP.: \_\_\_\_\_, neste ato denominada DETENTORA, representada por (indicar a condição jurídica do representante perante a empresa, por ex.sócio, diretor, procurador, etc), Sr.(a) \_\_\_\_\_, (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Rua/Av. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_-ES, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Formalização de registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, e Proteção Pessoal para atender a Secretaria municipal de Educação, bem como aos alunos da Rede Municipal de Ensino nas suas modalidades Ensino Infantil (Creche e Pré-Escolar) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial e Educação do Campo, no decorrer do ano letivo de 2025, conforme relacionados no Anexo I do presente instrumento.**

1.2 - Os quantitativos dos materiais foram mensurados de forma estimativa, ficando facultado a esta Administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba a detentora qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1. A emissão da Autorização de Fornecimento constitui o instrumento de formalização do fornecimento dos materiais, pela DETENTORA.

2.2. A Autorização de Fornecimento será emitida após a formalização da Solicitação de Fornecimento, pela secretaria interessada, discriminando a especificação técnica, a quantidade e o valor unitário e total dos respectivos itens, e o servidor responsável pela fiscalização.

2.3. A conferência qualitativa e quantitativa dos produtos entregues, bem como o endereço de entrega dos produtos, serão realizados e indicados pelo órgão emissor da autorização de fornecimento.

**2.4. O objeto deste Termo de referência deverá ser entregue 'a Rua Ezequias Alves Monteiro, Nº 89- Maúá ES, em Baixo Guandu, telefone de contato nº (27)3732-8900 Ramal 9024, no horário de 07h00m até 15h00m.**

2.5. O prazo de entrega será de 07 (Sete) dias ininterruptos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento via endereço eletrônico, a ser expedida pela Secretaria requistante.

2.6. As licitantes vencedoras dos lotes que se referem ao fornecimento de materiais, obrigatoriamente, deverão entregar, sob pena de rejeição dos mesmos no ato do recebimento:

- a) Produtos nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame;
- b) Produtos que contenham validade, deverão ser entregue com 90% do seu prazo a vencer, contado da data de entrega no almoxarifado;
- c) Produtos a serem entregues deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste instrumento, às Normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada um; às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT; e às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) Produtos deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias devidamente lacradas, devendo ser



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, origem, entre outros.

2.7. Todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento dos materiais serão por conta da detentora.

2.8. O recebimento do objeto desta licitação dar-se-á:

a) Provisoriamente, no ato do recebimento de materiais;

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação.

2.9. Após o recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo dos materiais.

2.10. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a detentora a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa.

2.11. Somente será aceito pelo Almocharifado, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

2.12. As entregas parciais serão rejeitadas e ficarão disponíveis para retirada pela detentora, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.

2.13. Todas as despesas de recolhimento e transporte dos materiais e rejeitados ficará a cargo da DETENTORA.

2.14. Caso a DETENTORA se recuse a assinar a Autorização de Fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, a mesma poderá ser expedida para as demais proponentes que concordarem em fornecer os materiais, observada a ordem de classificação.

2.15. A(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances ficará(ão) obrigadas a apresentar amostra para os todos os Lotes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS**

3.1 - Os preços a serem pagos são os definidos no Anexo I desta Ata, e nele estão inclusos todos os custos, dentre eles, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, materiais, mão de obra, embalagens e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos materiais, não acarretando mais nenhuma despesa a esta Municipalidade.

3.2 - A existência dos preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitações específicas ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, ao Município de Baixo Guandu, através da unidade gestora requisitante, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal exigidos para habilitação no procedimento licitatório, a saber:

- a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Empresa;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Empresa;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Justiça do Trabalho.

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Detentora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à Detentora, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

4.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Detentora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Detentora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Detentora a ampla defesa.

4.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Detentora não regularize sua situação de habilitação.

4.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a Detentora inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.13.1. A Detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Solicitação de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

6.1- Constituem obrigações da DETENTORA, dentre outras inerentes ou decorrentes desta Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar dos produtos, objeto da presente, no prazo e local definido nesta Ata de Registro de Preços;
- b) Fornecer os objetos licitados em conformidade com as especificações técnicas definidas no Anexo I desta Ata;
- c) Custear todas as despesas com transporte e entrega dos objetos licitados;
- d) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a entrega dos objetos licitados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos que causam ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução da presente Ata;
- f) Comunicar por escrito ao órgão gerenciador, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de entrega dos objetos licitados, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução desta Ata;
- g) Permitir que os materiais sejam fiscalizados no ato da sua entrega;
- h) Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os objetos licitados que vierem a ser recusados por não atenderem as especificações técnicas exigidas, quantitativo e qualidade;
- i) Emitir Nota Fiscal no ato da entrega dos objetos licitado;
- j) Manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- k) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1- Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos na forma e condições constantes nesta Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos licitados, de acordo com a autorização de fornecimento, comunicando à DETENTORA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) Proceder à avaliação do objeto fornecido, quanto à sua quantidade, qualidade e especificações;
- d) Dar o devido recebimento ao objeto fornecido, após verificação da sua quantidade, qualidade e especificações;
- e) Publicar o extrato desta Ata, na forma da Lei;
- f) Fornecer, mediante solicitação escrita da DETENTORA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.
- g) Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

8.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, contados da data subsequente a de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14/133/21, a DETENTORA que:

- Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

9.2 - A DETENTORA que cometer qualquer das infrações discriminadas no sub item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

9.3 - Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

- Multa compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Baixo Guandu, pelo prazo de até dois anos;
- a. Também fica sujeita às penalidades, a DETENTORA que:
  - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à DETENTORA conforme legislação vigente aplicada ao tema.

9.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as disposições da presente Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;
- b) Não aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
- d) Tiver deferida sua solicitação de cancelamento;
- e) Estiver presentes razões de interesse público.

10.1.1 - O cancelamento do registro deverá ser formalizado pela parte interessada, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

10.2 - A DETENTORA poderá solicitar a Administração, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento de seu registro na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, capaz de comprometer a perfeita execução desta Ata.

10.2.1 - Conforme recomende a situação, poderá a Administração realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pela DETENTORA como ensejadora da solicitação de cancelamento.

10.2.2 - O cancelamento do presente registro de preços, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento do objeto cuja autorização de fornecimento tenha sido despachada antes dessa data.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**



**EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 000004/2025**

11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

11.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

11.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

11.7. Fica designando como fiscal o servidor: \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Baixo Guandu- ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - Estando assim devidamente contratados firmam a presente Ata que é lavrada em 02 (duas) vias para um só fim e efeito.

**Baixo Guandu - ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**DETENTORA**